



ATA N.º 03/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE. Às quinze horas, do dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada de forma virtual a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, tendo como participantes os prefeitos dos municípios consorciados, e demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo Setor Administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Sr. João Guerino Balestrassi, Presidente do CONDOESTE e Prefeito de Colatina deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos, e após as devidas apresentações, passou ao momento das comunicações gerais, franqueando a palavra a todos os presentes. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião a qual fez a leitura da ata da reunião anterior realizada em 06/08/2024, publicada no órgão de imprensa oficial, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da Ordem do Dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de sua deliberação. Ato contínuo solicitou a verificação de quórum sendo informado que estavam presentes na reunião representantes de dezessete municípios consorciados, e que os presentes na assembleia que não eram Chefe de Executivo Municipal, encontravam-se devidamente munidos de procuração outorgada pelo respectivo prefeito, com poderes para participar da reunião, com direito a manifestar-se, votar e ser votado. Continuando o presidente do CONDOESTE declarou oficialmente aberta a reunião, e, em estrito cumprimento ao disposto no §10 da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE, pediu a verificação da condição dos entes consorciados junto ao CONDOESTE, ou seja, se todos os municípios consorciados presentes se encontravam aptos a votar e a ser votado, conforme condições pré-estabelecidas nos dispositivos legais citados, os quais são de notório conhecimento e verificados em todas as eleições do consórcio. Dando sequência aos trabalhos foi apresentado pela equipe administrativa e financeira do CONDOESTE o relatório das condições de participação na reunião, constando que os municípios de Ecoporanga, Laranja da Terra, Mantenópolis, Rio Bananal e Vila Valério, encontravam-se em situação de inadimplência financeira junto ao consórcio, não estando



aptos a participar da assembleia, votar e ser votado, sendo verificado que não havia representantes dos citados municípios na reunião. Diante das informações prestadas foi verificado o quórum de dezessete municípios consorciados aptos a votar e a ser votado, conforme o disposto no §10.º da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE. Ato seguinte o Presidente do consórcio fez leitura da Ordem do Dia constante da convocação realizada, e após os devidos esclarecimentos prestados durante o processo de discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONDOESTE, para o mandato no biênio 2025/2026:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE, foi aberto o processo de inscrição e eleição dos membros da diretoria do consórcio sendo franqueada a palavra aos presentes e esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas, e após processo de discussão, e tendo em vista que houve a inscrição de apenas uma chapa formada pelos municípios de São Roque do Canaã para o cargo de Presidente e de Marilândia para o cargo de Vice-presidente do CONDOESTE para o mandato no biênio de 2025/2026. Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, realizou-se por unanimidade e consenso dos presentes a eleição da chapa inscrita para o cargo de Presidente e Vice-Presidente do CONDOESTE para o mandato no biênio de 2025/2026, ficando assim composta: **Diretoria do CONDOESTE:- Presidente:** Prefeito municipal de São Roque do Canaã/ES; - **Vice-Presidente:** Prefeito municipal de Marilândia/ES. **Item 02. Eleição da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 (dois) anos (2025/2026), composta de Coordenador, Subcoordenador e Secretário:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, por unanimidade e consenso dos presentes foi eleita a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), iniciando-se o mandato em 02/01/2025, assim composta: **Coordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã/ES; **Subcoordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Baixo Guandu/ES; **Secretário:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pancas/ES. **Item 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para mandato 2053/2026:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, por unanimidade e consenso dos presentes foi eleito o Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), iniciando-se o mandato em 02/01/2025, ficando assim composto: - **Presidente:** Servidor (a) efetivo (a) indicado pelo município de Governador Lindenberg/ES; - **Vice Presidente:** Servidor (a) efetivo (a) indicado pelo



município de Marilândia/ES- **Secretário:** Servidor (a) efetivo indicado pelo município de Baixo Guandu/ES. **Item 04. Outros Assuntos: Item 04.1. Proposta de pagamento em dobro do ticket alimentação no mês de dezembro/2024:** Foi apresentada proposta de pagamento do ticket alimentação dos empregados públicos do Condoeste no dobro do valor mensalmente pago, considerando ser o último mês do exercício financeiro e como forma de reconhecimento ao excelente trabalho durante o corrente exercício financeiro. Em seguida a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15 horas e 47 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE.

PATRICIA DE PAIVA
RODRIGUES:86241508768

Assinado de forma digital por PATRICIA DE PAIVA
RODRIGUES:86241508768
Dados: 2024.12.10 15:27:34 -03'00'

Patrícia de Paiva Rodrigues-Secretária Ad Hoc:

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.12.10 15:29:00 -03'00'

João Guerino Balestrassi-Presidente

hoje possui. Sendo assim, o reajuste estudado e apresentado com base nas futuras situações a serem feitas, onde de acordo com as faixas de ligações atuais, a reestruturação passaria a ser da seguinte forma: **FAIXA 1** (01 a 2.000 ligações) passaria de R\$ 1.496,23 para R\$2.091,73; **FAIXA 2**, (2.001 a 4.000 ligações), passaria de R\$ 0,66 para R\$0,92; **FAIXA 3**, (4.001 a 6.000 ligações), passaria de R\$ 0,56 para R\$0,78; **FAIXA 4**, (6.001 a 15.000 ligações), passaria de R\$ 0,37 para R\$0,52; **FAIXA 5**, (> 15001 ligações), passaria de R\$ 0,19 para R\$0,27; outro ponto que Paulo Henrique Trivisani não deixou de defender que necessitaria de reajuste, foi da revisão do valor das diárias do CISABES, que não era feito desde 2014, e que foi seguido padrão adotado também pela ARIES, em atualizar suas diárias com base em 10 anos sem reajuste; Paulo Henrique Trivisani juntamente com o Peter Nogueira Da Costa colocaram o ponto de pauta em votação, onde não houve questionamentos pela Assembleia, diante da realidade expressa, fazendo-se assim por **aprovado**. Dando continuidade aos pontos de pauta, o Diretor Executivo do CISABES, Sr. Paulo Henrique Trivisani, fez a apresentação do PAT, lançando as metas físicas que serão alcançadas durante o ano de 2025: 1) Capacitação para Técnicos nas áreas Operacionais; 2) Capacitação para Técnicos nas áreas Administrativas; 3) Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Auditório do CISABES; 4) Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Administrativo do CISABES; 5) Aquisição de equipamentos e insumos para o laboratório do CISABES; 6) Contratação de novos servidores para o CISABES, ADMINISTRATIVO e LABORATÓRIO; 7) Implantação de rotina/logística de coleta de amostras de Água dos SAAEs; 8) Aperfeiçoar o setor de compras compartilhadas e mais agilidade e novos objetivos. O Diretor Paulo Henrique Trivisani enfatizou a todos que ambas situações já foram consideradas pela Cilezia Andreatta Schwartz, e fez um adendo que não tem como servir ainda melhor os SAAEs sem perspectiva de aumento de pessoal.

8- Apresentação e Aprovação do PAT 2025; Nesse momento a Sr.^a Cilezia Andreatta Schwartz, tomou o uso da palavra e disse a todos da Assembleia que as apresentações foram feitas com base na aprovação da atualização do ponto de pauta anterior e demonstrou para todos da Assembleia através de apresentação de slides; **9-Apresentação e Aprovação do Orçamento 2025;** Cilezia Andreatta Schwartz apresentou o Orçamento para 2025 com base em todas as aprovações e considerações feitas, e mostrou que as Receitas Correntes: Receita Patrimonial R\$7.229,52; Receita de Serviços R\$1.034.669,72; Transferência Correntes R\$25.100,76, TOTALIZANDO R\$1.067.000,00. E assim deu sua continuidade com as Despesas Correntes: Pessoal e Encargos R\$393.300,00; Outras Despesas Correntes R\$598.700,00; Despesa de Capital R\$60.000,00; Reserva de Contingência R\$15.000,00, TOTALIZANDO R\$1.067.000,00. Cilezia Andreatta Schwartz mencionou que essa previsão vai de acordo com o andamento do Laboratório do CISABES, e que se tudo der certo, será cumprido, e efetivado, Cilezia Andreatta Schwartz agradeceu a todos pela presença, agradeceu também pela confiança ao seu trabalho, e passou a palavra ao Sr. Paulo Henrique Trivisani, onde este colocou os pontos de Pauta **8 e 9** em votação, de modo que, não havendo maiores manifestações ou contrárias, deu-se por **aprovado**.

O Sr. Marlon do Nascimento Barbosa agradeceu também a presença de todos, disse que no ano de 2025 estará mais presente no Estado do Espírito Santo, e assim já iniciando possíveis treinamentos, para os SAAEs, que é de extrema valia a todos. Marlon do Nascimento Barbosa também agradeceu a presença de todos, parabenizou o novo Presidente do CISABES, Sr. Peter Nogueira Da Costa, e disse para contar com ele em tudo, e qualquer dúvida é só entrar em contato com ele; desejou a todos Boas festas e que tenhamos um bom exercício em 2025 de atividades. Paulo Henrique Trivisani nesse momento tomou o uso da palavra e deixou aberto o ponto de pauta; **10- Liberações gerais e palavra aberta aos Membros ativos do CISCABES;** onde o Sr. Valmir Cesar Cristo, Diretor do SAAE de Jaguaré, deu as boas-vindas ao Presidente Eleito, Sr. Peter Nogueira Da Costa, colocou-se à disposição agradeceu também ao antigo Presidentes, Sr. Elieser Rabello, pelo tempo dedicado ao CISABES, e que hoje o saneamento conta muito com esse apoio de fortes lideranças para compor o quadro do saneamento no Estado; Valmir Cesar Cristo, desejou a todos boas festas e um excelente 2025. Não havendo maiores comentários e afins, o Diretor Executivo do CISABES, Sr. Paulo Henrique Trivisani agradeceu a todos presentes, Diretores, e Prefeitos e Servidores, agradeceu especialmente ao Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e agora Presidente do CISABES, Sr. Peter Nogueira Da Costa, que se pronunciou depois dizendo que veio também para somar, que agradece a todos que depositaram a confiança nele, disse que ele é uma pessoa acessível, que quer somar, e que está aí para alavancar ainda mais o CISABES. Peter Nogueira Da Costa mais uma vez agradeceu a todos e desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos e suas famílias, O Diretor Executivo, Sr. Paulo Henrique Trivisani agradeceu a todos, desejou ou a todos em nome de toda a Equipe do CISABES BOAS FESTAS, e adentrou-se no. **11- Encerramento.** Dando assim **encerrada** a Assembleia Geral Ordinária do CISABES 2024 às 11h20min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, Wesley Prando dos Santos () Assessor Especial, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.

Protocolo 1449298

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Deliberação

ATA N.º 03/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

Às quinze horas, do dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada de forma virtual a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, tendo como participantes os prefeitos dos municípios consorciados, e demais convidados, os quais participaram da teleconferência

por meio de acesso liberado pelo Setor Administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Sr. João Guerino Balestrassi, Presidente do CONDOESTE e Prefeito de Colatina deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos, e após as devidas apresentações, passou ao momento das comunicações gerais, franqueando a palavra a todos os presentes. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião a qual fez a leitura da ata da reunião anterior realizada em 06/08/2024, publicada no órgão de imprensa oficial, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da Ordem do Dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de sua deliberação. Ato contínuo solicitou a verificação de quórum sendo informado que estavam presentes na reunião representantes de dezessete municípios consorciados, e que os presentes na assembleia que não eram Chefe de Executivo Municipal, encontravam-se devidamente munidos de procuração outorgada pelo respectivo prefeito, com poderes para participar da reunião, com direito a manifestar-se, votar e ser votado. Continuando o presidente do CONDOESTE declarou oficialmente aberta a reunião, e, em estrito cumprimento ao disposto no §10 da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE, pediu a verificação da condição dos entes consorciados junto ao CONDOESTE, ou seja, se todos os municípios consorciados presentes se encontravam aptos a votar e a ser votado, conforme condições pré-estabelecidas nos dispositivos legais citados, os quais são de notório conhecimento e verificados em todas as eleições do consórcio. Dando sequência aos trabalhos foi apresentado pela equipe administrativa e financeira do CONDOESTE o relatório das condições de participação na reunião, constando que os municípios de Ecoporanga, Laranja da Terra, Mantenópolis, Rio Bananal e Vila Valério, encontravam-se em situação de inadimplência financeira junto ao consórcio, não estando aptos a participar da assembleia, votar e ser votado, sendo verificado que não havia representantes dos citados municípios na reunião. Diante das informações prestadas foi verificado o quórum de dezessete municípios consorciados aptos a votar e a ser votado, conforme o disposto no §10.º da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE. Ato seguinte o Presidente do consórcio fez leitura da Ordem do Dia constante da convocação realizada, e após os devidos esclarecimentos prestados durante o processo de discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONDOESTE, para o mandato no biênio 2025/2026:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE, foi aberto o processo de inscrição e eleição dos membros da diretoria do consórcio sendo franqueada a palavra aos presentes e esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas, e após processo de discussão, e tendo em vista que houve a inscrição de apenas uma chapa formada pelos municípios de São Roque do Canaã para o cargo de Presidente e de Marilândia para o cargo de Vice-presidente do CONDOESTE para o mandato no biênio de 2025/2026. Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, realizou-se por unanimidade e consenso dos presentes a eleição

da chapa inscrita para o cargo de Presidente e Vice-Presidente do CONDOESTE para o mandato no biênio de 2025/2026, ficando assim composta: **Diretoria do CONDOESTE:- Presidente:** Prefeito municipal de São Roque do Canaã/ES; - **Vice-Presidente:** Prefeito municipal de Marilândia/ES. **Item 02. Eleição da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 (dois) anos (2025/2026), composta de Coordenador, Subcoordenador e Secretário:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, por unanimidade e consenso dos presentes foi eleita a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), iniciando-se o mandato em 02/01/2025, assim composta: **Coordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã/ES; **Subcoordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Baixo Guandu/ES; **Secretário:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pancas/ES. **Item 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para mandato 2053/2026:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, existindo a inscrição de apenas uma chapa a concorrer, por unanimidade e consenso dos presentes foi eleito o Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), iniciando-se o mandato em 02/01/2025, ficando assim composto: - **Presidente:** Servidor (a) efetivo (a) indicado pelo município de Governador Lindenberg/ES; - **Vice Presidente:** Servidor (a) efetivo (a) indicado pelo município de Marilândia/ES- **Secretário:** Servidor (a) efetivo indicado pelo município de Baixo Guandu/ES. **Item 04. Outros Assuntos: Item 04.1. Proposta de pagamento em dobro do ticket alimentação no mês de dezembro/2024:** Foi apresentada proposta de pagamento do ticket alimentação dos empregados públicos do Condoeste no dobro do valor mensalmente pago, considerando ser o último mês do exercício financeiro e como forma de reconhecimento ao excelente trabalho durante o corrente exercício financeiro. Em seguida a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15 horas e 47 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE.

Patrícia de Paiva Rodrigues-Secretária Ad Hoc:
João Guerino Balestrassi-Presidente
Protocolo 1448471

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, com Sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021